

FAQ

COLAÇÃO DE GRAU 2023

Material suporte para aluno



1. A colação de grau é um ato obrigatório?

Sim. A colação de grau é uma formalidade acadêmica realizada após a conclusão de curso, na qual o aluno concluinte recebe a outorga do grau acadêmico, conferindo-lhe competência em determinada área do conhecimento.

É importante ressaltar que, a outorga do grau é um ato oficial da instituição, além de ser obrigatório, para que seja iniciada a emissão e registro dos seus documentos de conclusão de curso.

2. Como funciona o fluxo de colação de grau?

O fluxo de colação de grau é disponibilizado como autosserviço para que nossos estudantes tenham autonomia e consigam realizar o processo de forma simples através do Ulife, e atende as modalidades presencial e EAD.

3. O fluxo se aplica a todos os cursos?

Exceto ao curso de medicina.

4. Como posso colar grau?

Ao cumprir 100% da carga horária obrigatória do curso (incluindo carga horária de atividades complementares, extensão e estágio), não ter pendência ENADE e documental (RG, Certificado e Histórico escolar de conclusão do ensino médio), você terá acesso automaticamente a UC (unidade curricular) chamada “FORMATURA”, que estará disponível dentro da Sala de Aula Virtual em minhas UCs.

Essa unidade curricular dará acesso a realizar a sua colação de grau formal que será disponibilizada em formato de vídeo e além de assistir até o final, você precisará dar o aceite ao final deste vídeo, pois, é esse aceite que permitirá a emissão e registro do diploma.

5. Como acesso o ULIFE?

O acesso deverá ser como ex-aluno. O RA é o número da matrícula e a senha é a data de nascimento (caso seja o primeiro acesso).

Exemplo: se a data de nascimento é 29.01.1986, a senha será 290186.

6. Por quanto tempo o vídeo ficará disponível?

O vídeo é disponibilizado na medida em que o estudante se torna apto e ficará disponível ainda por um ano mesmo após o aceite por parte do aluno.

7. Se não assistir o vídeo e não der o aceite dentro do prazo de 1 ano após sua disponibilização, o que acontece?

Você será desmatriculado da UC (unidade curricular) e rematriculado em uma nova com as informações do ano vigente.

8. Se possuir algum tipo de pendência como nota, documento exigido para colação de grau, ou irregularidade no ENADE quando poderei colar grau?

Somente poderá colar grau após regularizar os impedimentos.

Você não terá acesso a UC (unidade curricular) formatura assim que for regularizada a situação. A atualização pode ocorrer em até 72 horas úteis.

Caso a pendência a ser regularizada seja referente a documentação obrigatória para colação, a disponibilização da UC (unidade curricular) ocorrerá em até 72 horas úteis após a validação em sistema.

9. A UC (unidade curricular) **FORMATURA** incide pagamento?

A UC de formatura não gera pagamento.

10. Se não der o aceite ao termo, o que acontece?

Se o aceite não for dado ao final do vídeo, não será considerada a colação de grau e não terá o diploma de graduação expedido. Você deve obrigatoriamente dar o aceite no termo.

11. O fluxo se aplica a estudante de períodos anteriores?

Sim. Esse fluxo se aplica também aos alunos de períodos anteriores que concluíram o curso e não colaram grau, ou seja, caso não tenha nenhum impedimento para colar grau, o vídeo estará habilitado.

Porém se sua conclusão ocorreu em período anterior a 2019 deve ser realizado contato com os canais de atendimento para abertura de protocolo de colação de grau.

12. Estudante que for inscrito ao ENADE e não realizar o exame pode colar grau?

Estudante em situação irregular junto ao ENADE não poderá colar grau até que a situação seja regularizada. Em caso de dúvidas, deverá acionar o coordenador do curso.

13. Como posso obter o documento que comprove a conclusão do curso?

Após o aceite ao termo de colação de grau, em até 72 horas úteis, será gerado automaticamente o protocolo de “Declaração de Conclusão de Curso - Eletrônica - Emissão Imediata”. Poderá acompanhar a emissão do documento através do Ulife em “solicitações online > Solicitações realizadas”.

Caso precise da declaração com urgência antes do prazo previsto, você precisa entrar em contato com os canais de atendimento e enviar o documento que comprova a urgência, sendo necessário constar a data máxima para entrega.

14. Como ter acesso ao diploma de graduação?

Após 72 horas úteis da data do aceite, a instituição irá iniciar o processo de emissão e registro do seu diploma, no formato digital, em até 120 dias, conforme normativas do Ministério da Educação – MEC.

O seu diploma digital será enviado para o e-mail cadastrado no Ulife e poderá ser validado através do link informado no parecer do requerimento. O acompanhamento da emissão poderá ser realizado através do Ulife, por meio do protocolo “Emissão e registro de diploma” gerado automaticamente para que possa acompanhar a tramitação do seu diploma.

Fique atento(a) e mantenha o seu e-mail atualizado.

15. Por que o diploma será digital?

Conforme Portaria MEC nº 544, de 11.03.2019, todos os diplomas de graduação deverão ser emitidos no formato digital. Você receberá o diploma (arquivo XML) e a Representação Visual do Diploma Digital – RVDD (arquivo PDF).

16. O diploma digital tem validade jurídica?

Sim. Seu diploma será assinado digitalmente com certificado digital ICP-Brasil, dispensa-se a assinatura física e o reconhecimento de firma, e possui a mesma validade que os documentos assinados em papel. O uso de certificado digital ICP-Brasil funciona como uma identidade virtual que permite a identificação segura do autor de uma mensagem ou transação feita em meios eletrônicos.

17. Posso optar por receber diploma impresso?

Não, o arquivo é disponibilizado em formato digital, de acordo com a regulamentação do MEC. É possível que o estudante faça a impressão da Representação Visual do Diploma Digital - RVDD (disponibilizada em PDF), que serve apenas como representação ilustrativa. Caso queira mais informações, é só acessar o site do Ministério da Educação através do link:
<http://portal.mec.gov.br/diplomadigital/>

18. Como é realizado o procedimento de envio de ata de colação de grau para o conselho?

Em virtude da Lei de nº. 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados) que entrou em vigor em setembro de 2020 não estamos realizando o envio de ata aos conselhos. Se houver a necessidade de validar diplomas, certificados, declaração de conclusão de curso e histórico escolar, o Conselho Regional deve encaminhar a solicitação através do e-mail conclusaodecurso-verificacao@animaeducacao.com.br, e a Secretaria Acadêmica responderá informando se o documento é ou não verídico. O prazo de resposta são de até 72 horas úteis. Em caso de dúvidas ou urgência, deve acionar a coordenação de seu curso.

19. Ainda existirá o evento de formatura festiva com beca e capelo?

Sim, este modelo acontecerá no formato institucional festivo e com uma empresa parceira da instituição.

20. O que contempla no evento festivo?

O evento contará com todo glamour e local escolhido para capacidade prevista. Toda decoração tradicional com cenografia, sonorização, iluminação, becas, canudos, staff, recepcionistas, mestre de cerimônias, e todos os itens necessários para o evento.

21. Como posso obter informação sobre datas do evento festivo?

Todo semestre, o calendário será disponibilizado no site, assim como os links de adesão, para os formandos interessados em participar do evento.

22. Qualquer estudante pode participar do evento festivo?

Poderá participar do evento festivo o estudante concluinte do semestre vigente que tiver colado grau (assistido o vídeo e dado o aceite) até a data prevista no calendário para o evento de cada IES. O evento presencial festivo não se aplica a estudante da modalidade EAD.

Será alinhado o calendário para o evento festivo e haverá uma data limite para que os estudantes aptos que tiverem colado grau possam participar.

23. Desejo participar do evento festivo? O que preciso fazer?

Além de obter as informações através do site da sua instituição (aba Colação de Grau), você receberá uma comunicação com o link para adesão do evento festivo.

Deverá acessar o link e realizar o cadastro junto a empresa parceira.

24. Como posso participar de forma simbólica no evento festivo?

Não será permitido participação simbólica. Obrigatoriamente deverá cumprir os critérios necessários para a colação de grau.

25. Posso contratar empresas para realização de evento festivo?

A instituição oferece o evento festivo institucional com empresas parceiras.

Nos casos em que os estudantes optem por realizar uma cerimônia particular em empresas não conveniadas, a instituição se reserva ao direito de não ceder representante legal e não permite a utilização da logomarca ou de qualquer citação que possa levar ao entendimento de que se trata de uma festividade diretamente vinculada à IES.

26. Se perder o evento festivo, terá nova oportunidade de participação?

Somente é permitido realizar evento festivo na data prevista para seu curso conforme calendário.

27. É obrigatório a participação no evento festivo?

Não. Uma vez colado grau no modelo formal da instituição que é através da sala de aula virtual no Ulife, a participação do evento festivo é opcional.



ecosistema
ănimă